



PORTARIA Nº. 350/2017.

**“CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de tratamento de saúde a titular do cargo **Simone Moreira Leite**, portadora do CPF nº 069.134.979-70, matrícula 3990, ocupante do cargo de **Auxiliar de Creche**, atando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até processo de escolha de vagas no magistério público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Fraciane Santin**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.275.428 e CPF nº 096.500.609-36, para exercer funções no cargo de **Auxiliar de Creche**, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, por Carreiras e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provisão Efetivo, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência “A” da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, no período de 13 de março de 2017 a 19 de junho de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de março de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 13 de março de 2017.

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 13 / 03 / 2017

Até: 20 / 03 / 2017

Responsável

